



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E
COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 13/2026 - CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 54/2020**

Contrato nº: 54/2020

Data de assinatura: 31/12/2020

Data de publicação: 08/01/2021, D.O.U. Nº 5, Seção 3, Pág. 6

Contratante: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Contratada: Datainfo Soluções em Tecnologia da Informação LTDA.

O Secretário-Executivo, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 54/2020 para correção de erro material constante no "Valor do posto" da tabela de composição do preço contida nas cláusulas 2.1 do Oitavo Termo Aditivo e do Nono Termo Aditivo, que passam a vigorar com a seguinte redação:

ID	Tipo de Serviço Categoria (Perfil)	Nível	Valor por posto (a) (R\$)	Quantidade (b)	Valor Categoria Mensal (c=axb) (R\$)	Valor Categoria (d=cx6) (R\$)
P1	Administrador de Dados	Sênior	22.419,05	4	89.676,21	538.057,23
P2	Analista de Governança de Dados	Sênior	19.779,78	2	39.559,55	237.357,33
P3	Arquiteto de Software	Sênior	34.373,71	8	274.989,65	1.649.937,90
P4	Analista de Testes	Sênior	18.850,53	7	131.953,74	791.722,44
P5	Gerente de Configuração de Software	Sênior	19.025,91	2	38.051,81	228.310,89
P6	Analista de Usabilidade e Design	Pleno	16.755,66	2	33.511,32	201.067,91
P7	Analista de Governança e Compliance	Pleno	15.575,72	7	109.030,05	654.180,32
P8	Analista de Segurança da Informação	Pleno	16.435,85	1	16.435,85	98.615,12

P9	Técnico em Gestão de TI	Técnico	10.882,11	13	141.467,45	848.804,67
P10	Analista de Qualidade do Serviço	Sênior	17.761,84	5	88.809,21	532.855,27
P11		Pleno	13.659,67	3	40.979,02	245.874,11
P12	Especialista em Suporte de Redes	Especialista	33.149,12	5	165.745,61	994.473,69
Total				59	1.170.209,48	7.021.256,89

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretario-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**, **Secretário(a) - Executivo(a)**, em 10/07/2026, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED] e o código CRC [REDACTED]

Referência: Processo nº 71000.015033/2020-54

SEI nº 18981932